



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 114/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

A Arte

Uma obra de arte tem sempre um pouco do artista:
Nos traços, nas cores, no abstrato, no ilusório, no concreto.
Em cada traço que é feito, em cada cor expressa,
em cada cor que nasce e em cada tela que surge,
ele vai aos poucos tirando sua roupa:
o medo de errar, o fracasso aparente, o absurdo concreto,
a criatividade, a fé escondida, a meditação forçada,
o êxtase invisível.
E procura transformar em movimento, imagens paradas,
dando vida a pessoas e coisas,
porque acredita que a Arte é o desenvolvimento do ser,
é a saída do concreto até chegar ao abstrato.
Acredita ainda que é a energia de Deus
agindo na mente e nas mãos humanas.

(Natividade Pereira)

Hoje, o prédio da Câmara Municipal de Jaguariúna se transformou numa verdadeira Exposição de Artes, e que ficará permanentemente exposta, isso graças a vários Artistas da Cidade que se dispuseram a doar uma obra para perpetuar nas paredes de nosso Legislativo.

A Exposição Permanente de Artes foi inaugurada na Sessão Solene realizada aos 25 de novembro último, o que muito honrou a todos os Vereadores e servidores desta Casa.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR a todos os Artistas que doaram obras para a Exposição Permanente de Artes, inaugurada em 25 de novembro corrente.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 114/10

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos Srs.: Fabiano Amaral de Barros, Maria Dutra Santos, Carlos Adriano Pereira de Oliveira, Cibele Marion Sisti, Daniele Adriana Saqui, George Ricardo Chiavegato, Daniel Fábio Pires da Silva, Luciana Fonseca da Luz, Antonio Carlos Bovenzo, Claudio Gomes de Faria, Ivone Maria Quintino Chiarotti, Renato Alexandre Ribeiro, Claudinete Frassato Chiorato, Solange Cristina Chiorato Gomes, Leila Pereira de Souza Andrietti, Tainá Andrieti Rosa, Maissa Andrieti Rosa, Maria do Amaral Arrelaro, Everson Laurenzo e Maria Célia Martins.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 29 de novembro de 2010

As.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURIN

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de dezembro de 2010.

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente